



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.490/2012

10 de abril de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.407.360/0001-38, com sede na Rua Bahia, número 266-NE, Bairro Centro, neste Município, com repasse no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§ 1º. O presente convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando à realização da 16ª Edição da EXPOCAMPO e 24º aniversário de emancipação político-administrativa de Campo Novo do Parecis-MT, conforme plano de trabalho, em anexo.

§ 2º. A contribuição concedida será repassada em uma única parcela, no mês de junho de 2012.

§ 3º As obrigações e demais atribuições das partes estão definidas no termo de convênio.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.001.20.606.0009.2017 – Apoio a Feiras Agropecuárias e Eventos

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de abril de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº 0 /2012

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS			CNPJ nº 24.772.287/0001-36	
Órgão/Entidade Conveniente SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS			CNPJ nº 02.407.360/0001-38	
Endereço: RUA BAHIA 266 NE – CENTRO		Cidade: CAMPO N. PARECIS		U.F. MT
CEP. 78.360-000	DDD/Telefone 065 3382-2491	FAX 065- 3382-2338	E.A. Associativa	
Conta Corrente 9.015-8	Banco Banco do Brasil	Agência 3036-8	Praça de Pagamento Campo Novo do Parecis	
Nome do Responsável ALEX NOBUYOSHI UTIDA			CPF: 042.433.599.97	
C.I./Órgão Expedidor 14176254 SSP/MT	Cargo Presidente	Função Presidente	Matrícula	
Endereço: ROD BR 364 KM 874 CX POSTAL 47			C.E.P. 78.360-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto 16ª EXPOCAMPO	Período de Execução	
	Início JUNHO/2012	Término JULHO/2012
Identificação do Objeto O objeto do presente convênio é contratação de Show Artístico Nacional e estrutura para realização da 16ª Expocampo - Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial e festividades do 24º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município.		
Justificativa da Proposição: Plenamente justificável o apoio financeiro solicitado, proporcionando um evento de grande notabilidade, divulgando, promovendo e demonstrando o potencial do município. Evidencia a cultura o turismo e atrai para a cidade pessoas de várias regiões do estado de Mato Grosso, bem como de outros estados, movimentando o comércio e os serviços. O evento proporciona também à população do município dias de festa, com entretenimento e cultura aos cidadãos, promovendo assim o maior evento festivo realizado pelo município.		

Ass. Utida

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qdade	Início	Término
1	01	Aluguel estrutura física para realização do show (palco, som, luz) e arquibancadas.	01	01	23/06/12	05/07/12
1	01	Contratação de show artístico	01	01	23/06/12	04/07/12
2	02	Prestação de Contas		01		30/08/12

4- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total R\$	Concedente R\$	Conveniente R\$
Código	Especificação			
33.90.39	Serviços de Ter. Pessoa Jurídica	200.000,00	200.000,00	0,00
TOTAL GERAL		200.000,00	200.000,00	0,00

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	Mês 01	Mês 02
1	200.000,00	0,00

CONVENIENTE

Meta	Mês 01	Mês 02
1	0,00	0,00

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Conveniente, DECLARO, para fins de prova junto ao MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, sob as penas da Lei e para que surta os efeitos desejados, que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Publica Estadual Direta e Indireta.

Campo Novo do Parecis - MT, 29 de FEVEREIRO de 2012.

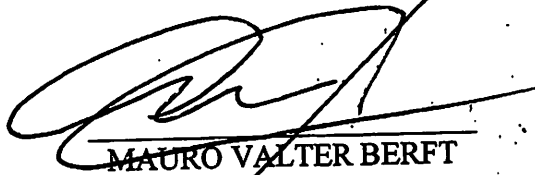


Alex Nobuyoshi Utida
 Presidente Sindicato Rural
 Conveniente

6- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Campo Novo do Parecis, aos dias do mês de de 2011.



MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal
Concedente